



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/27

Florianópolis-SC,06/07/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 27

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06/07/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 764/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 22021/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 930758-3 Rafael de Almeida Silva para frequentar o VI Curso de Capacitação de Negociação em Crises - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/43771,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o VI Curso de Capacitação de Negociação em Crises (CNC), a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/PMPR), na Polícia Militar do Paraná, **COM ÔNUS LIMITADO** ao Estado, **o Cabo PM Mat. 930758-3 Rafael de Almeida Silva**, no período de 17 de julho a 18 de agosto de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 808/2023

BEPM: 2023/27

Data publicação: 06/07/2023

Protocolo SGPe: PMSC 00042578/2023

Assunto: Ato constituindo câmara técnica - Segurança Escolar -
Comseg Escolar

Ato constituindo câmara técnica - Segurança Escolar - Comseg Escolar

Ato da Polícia Militar nº 812/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 35740/2023
Assunto: RETIFICAÇÃO do Ato da Polícia Militar nº 768/2023:
DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922073-9 Ronaldo da Silva Cruz e outros para frequentar o Curso Superior de Polícia Militar - CSPM - 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 010/CESIEP/2023,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 768/2023, por desistência de Policiais Militares e consequentemente a substituição, conforme Edital de Retificação nº 04/DP/CESIEP/SI/2023, para frequentar o Curso Superior de Polícia Militar com Especialização *Lato Sensu* em Altos Estudos de Política e Estratégia na PMSC - CSPM - 2023, a ser desenvolvido na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, no período entre os meses de julho e dezembro de 2023, realizado na modalidade presencial não sequencial, em regime de externato, conforme programação de ensino, os seguintes policiais militares:

ONDE SE LÊ:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
10	Tenente-Coronel	924675-4	Igor Goncalves de Castro
25	Tenente-Coronel	925835-3	Daniel Nunes da Silva

LEIA-SE:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
10	Tenente-Coronel	925837-0	Jefferson Sebastiao Vieira
25	Tenente-Coronel	925826-4	Pablo Neri Pereira

2. A(s) OPM(s) e/ou estabelecimento de ensino deverão lançar no histórico dos PPMM o código **4804** (Cursando CSPM Presencial não sequencial) quando das atividades de ensino.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.



[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 813/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43148/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 928222-0 Marcos
Evandro Tarniovicz do cargo de Comandante do
3º/2ª/15ºBPM - Fraiburgo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Fraiburgo/SC, o **Capitão PM Mat. 928222-0 Marcos Evandro Tarniovicz**, a contar de 12 de julho de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 814/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43148/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 619004-9 Juliano
Staudt para o cargo de Comandante do 3º/2ª/15ºBPM
- Fraiburgo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Fraiburgo/SC, o **2º Tenente PM Mat. 619004-9 Juliano Staudt**, a contar de 12 de julho de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 815/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 27966/2020
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 748/2020, publicado no BEPM nº 28/2020 de 18/07/2020 e Reformar por Incapacidade Física o 3º SARGENTO PM Mat. 922791-1 JOCIMAR GABRIEL.

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o ato nº 748/2020, publicado no BEPM nº 28/2020 de 18/07/2020 e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "b" da Lei nº 13.954/2019 e art. 107 da CE/89, art. 10, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata nº 276/JMC/2020, **JOCIMAR GABRIEL**, 3º Sargento PM Mat. **922791-1**, a contar de **12 de maio de 2020**.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 816/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39744/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros e outras para frequentar o Curso de Capacitação de Instrutores do PROERD - Currículo Ensino Médio – BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/47296,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Capacitação de Instrutores do PROERD - Currículo Ensino Médio, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, no período de 30 junho a 01 de julho de 2023, as seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros
2	1º Sargento	924701-7	Katia Raquel Batschauer
3	Cabo	932695-2	Jaqueline D Olanda Ferrando

2. As referidas policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDAS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 817/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43191/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 927244-5 Maria Luisa Rodrigues Cordeiro por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, a seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	927244-5	Maria Luisa Rodrigues Cordeiro

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 29 de junho de 2023, a seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	927244-5	Maria Luisa Rodrigues Cordeiro	4B-GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 818/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC00018423/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do TenCel PM
Ref Mat 907029-0 Ernani Lange de São Thiago

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 347/JMC/2023, **ERNANI LANGE DE SÃO THIAGO**, Tenente Coronel PM RR Mat 907029-0, CPF nº 008.359.949-53, **a contar de 27 de junho de 2023**.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 819/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC00040756/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 905077-9 Luiz Carlos de Oliveira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 351/JMC/2023, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Cabo PM Ref Mat 905077-9, CPF nº 290.300.309-25, **a contar de 28 de junho de 2023.**

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 820/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC00040398/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente
PM RR Mat 920285-4 Nilson Bialeski Marcineiro

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 349/JMC/2023, **NILSON BIALESKI MARCINEIRO**, Subtenente PM RR Mat 920285-4, CPF nº 432.461.929-87, **a contar de 28 de junho de 2023.**

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 821/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC00039438/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 909990-5 Aldo Rogerio de Oliveira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 352/JMC/2023, **ALDO ROGERIO DE OLIVEIRA**, Cb PM Ref Mat 909990-5, CPF nº 342.701.089-91, **a contar de 30 de junho de 2023.**

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 822/2023

BEPM: 2023/27

Data publicação: 06/07/2023

Protocolo SGPe: PMSC 40954 2023

Assunto: Regulamenta o uso de imagens provenientes do uso de câmeras policiais individuais e câmeras de videomonitoramento no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina.

Regulamenta o uso de imagens provenientes do uso de câmeras policiais individuais e câmeras de videomonitoramento no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina.



Ato da Polícia Militar nº 823/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC00037064/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 913910-9 Lindaura Dalva Arcenio Faria

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 350/JMC/2023, **LINDAURA DALVA ARCENIO FARIA**, Cb PM RR Mat 913910-9, CPF nº 609.739.199-49, **a contar de 28 de junho de 2023.**

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 824/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43082/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925367-0-01 MARCOS ROMUALDO
DE CAMARGO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ROMUALDO DE CAMARGO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925367-0-01**, a contar de **30 de junho de 2023**.

Florianópolis, 03 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 825/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43082/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925367-0-01 MARCOS ROMUALDO
DE CAMARGO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ROMUALDO DE CAMARGO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925367-0-01**, a contar de **30 de junho de 2023**.

Florianópolis, 03 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 826/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43666/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
Sd PM Mat 620258-6 FRANCISCO FHILUPI RAMOS
CHAVES IBIAPINA

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, FRANCISCO FHILUPI RAMOS CHAVES IBIAPINA, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 620258-6, a contar de 30/06/2023.

Joinville, 03 de julho de 2023.

EGON FERREIRA PLATT HEMANN

Ten Cel PM - Comandante do 8ºBPM



Ato da Polícia Militar nº 827/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43679/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925536-2-01 LUCIANO PIROLA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO PIROLA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925536-2-01**, a contar de **03 de julho de 2023**.

Florianópolis, 03 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 828/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39744/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros e outras por conclusão do Curso de Capacitação de Instrutores do PROERD - Currículo Ensino Médio – BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/47296,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Capacitação de Instrutores do PROERD - Currículo Ensino Médio, realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, **SEM ÔNUS** para o Estado, as seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 02 de julho de 2023:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	934022-0	Karla Beatriz Lima De Pontes Medeiros	SCMDG/SPI	Florianópolis
2	1º Sargento	924701-7	Katia Raquel Batschauer	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis
3	Cabo	932695-2	Jaqueline D Olanda Ferrando	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 829/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 21764/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 372304-6
Brianna Tosetto de Souza por conclusão do Estágio de Instrução de Coordenação Civil-Militar (CIMIC) - 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 017/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Instrução de Coordenação Civil-Militar (CIMIC), realizado no Centro Conjunto de Operações de Missões de Paz do Brasil (CCOPAB), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, **SEM ÔNUS** para o Estado, a seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 01 de julho de 2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Tenente	372304-6	Brianna Tosetto de Souza	1BPMA/3CIA/2PE L	Maracaja

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 830/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 30429/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928089-8 Diego
Neves por conclusão do Curso de Especialização
Profissional (CEP) – Fiscalização do Transporte
Rodoviário de Produtos Perigosos - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo nº 007/SEC3/CPMRv/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP) – Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 01 de julho de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	928089-8	Diego Neves	1BPMRV/2CIA/2P EL/1GP	Içara

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 831/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 44386/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Sd PM Mat. 934480-2 Alexandre Muller ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a contar de 10 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Soldado	934480-2	Alexandre Muller

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 832/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43760/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 923474-8-01 CEZAR AUGUSTO
BATISTA CANTO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CEZAR AUGUSTO BATISTA CANTO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **923474-8-01**, a contar de **03 de julho de 2023**.

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 833/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43893/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925601-6-01 EDISON ERNESTO
TORMEM

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDISON ERNESTO TORMEM**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925601-6-01**, a contar de **03 de julho de 2023**.

Florianópolis, 05 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 834/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 44059/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 925689-0-01 DANIEL DA
SILVEIRA SCHUTZ

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DANIEL DA SILVEIRA SCHUTZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925689-0-01**, a contar de **04 de julho de 2023**.

Florianópolis, 04 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 835/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: SSP 1480/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925951-1 Jean Carlos Medeiros por cessar a disposição à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial-militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	925951-1	Jean Carlos Medeiros

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 06 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente-Coronel	925951-1	Jean Carlos Medeiros	SCMDG-SECOP	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 836/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43952/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925348-3-01 FERNANDO RODRIGO
GONÇALVES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO RODRIGO GONÇALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925348-3-01**, a contar de **04 de julho de 2023**.

Florianópolis, 05 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 844/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43953/2023
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 930831-8-01
DANIEL MORFIM DE ANDRADE

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **DANIEL MORFIM DE ANDRADE, Cabo PM Mat. 930831-8-01**, lotado atualmente no (a) **3ºGP/2ºPEL/2ºCIA/18BPM**, na cidade de Ilhota, por **02 anos, a/c de 20/07/2023**.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 845/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43687/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUBTENENTE PM MAT 916474-0-01 ALTAIR
VILLANI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAIR VILLANI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **916474-0-01**, a contar de **03 de julho de 2023**.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 846/2023

BEPM: 2023/27
Data publicação: 06/07/2023
Protocolo SGPe: PMSC 44932/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 924476-0-01 SERGIO MENDONÇA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO MENDONÇA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924476-0-01**, a contar de **06 de julho de 2023**.

Florianópolis, 06 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/27 , de 06/07/2023, contendo 34 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55INX61N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/07/2023 às 13:18:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1Mzc2XzQ1ODU3XzlwMjNfNTVJTlg2MU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045376/2023** e o código **55INX61N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.